

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
MPV 975/2020
(DTQ 2)

Senhor Presidente,

A Medida Provisória 975 que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020..

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação nominal do DTQ 2, de autoria do PT, com vistas à rejeição, da expressão "superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e", constante do artigo 3º do PLV oferecido à MPV 975/2020. (161, I), votei **NÃO**, conforme orientação de meu partido, na Sessão Deliberativa Virtual, realizada no dia 08 de julho de 2020.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020

Deputado Danilo Cabral

PSB/PE

